

CRIANÇA
ADOLESCENTE

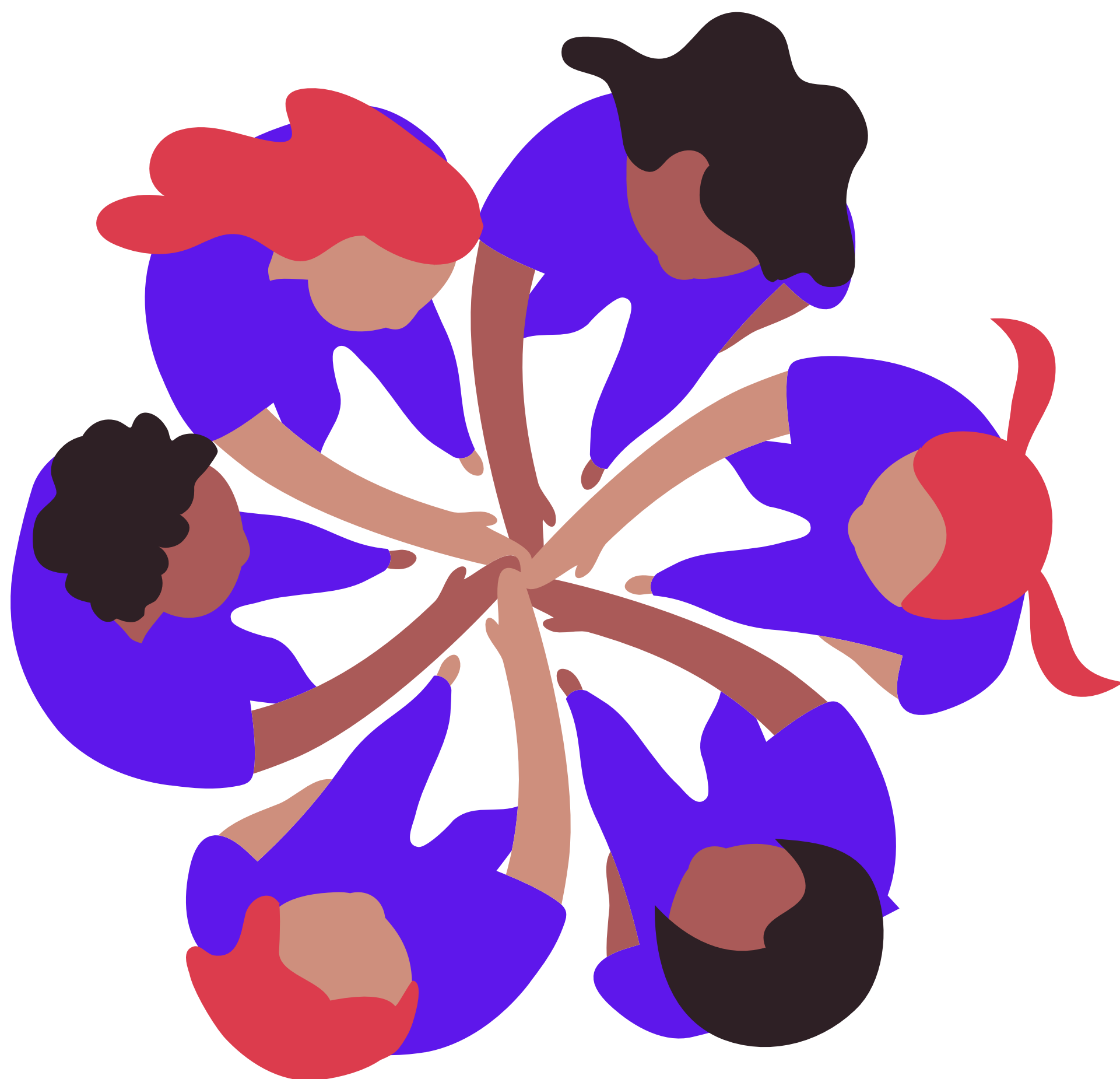
CRIANÇA
ADOLESCENTE

Projeto:
Formação para Rede de Garantia de
Direitos sobre o tema
“Erradicação do Trabalho Infantil”



Projeto:
Formação para Rede de
Garantia de Direitos sobre
o tema “Erradicação do
Trabalho Infantil”

PROPONENTE: ADES - AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL



A pandemia da Covid-19 traz, como efeito secundário, o risco de aumento do trabalho infantil no Brasil. Com as escolas fechadas para prevenir a transmissão do vírus e a pobreza se acentuando, o trabalho pode parecer, equivocadamente, uma forma de meninas e meninos ajudarem suas famílias. Mas ele impacta o desenvolvimento físico e emocional das crianças e pode impedir a continuidade da educação, reproduzindo ciclos de pobreza nas famílias – além de ser porta de entrada para uma série de outras violações de direitos, como a violência sexual. O trabalho infantil é uma forma de violência.

fonte: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-o-risco-de-aumento-do-trabalho-infantil-durante-e-apos>



Segundo dados do IBGE de 2016, os últimos disponíveis, 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil. Destes, 1,7 milhão exerciam também afazeres domésticos de forma concomitante ao trabalho ou estudo. O problema afeta, em especial, meninas e meninos negros. Do total em trabalho infantil no Brasil em 2016, 64,1% eram negros. Na Região Norte, este percentual era ainda maior, 86,2%, seguido da Região Nordeste, com 79,5%, e do Centro-Oeste, com 71,5%. No Sudeste e no Sul eram 58,4% e 27,9%, respectivamente.



Projeto:

Formação para Rede de Garantia de Direitos sobre o tema “Erradicação do Trabalho Infantil”

Objetivo geral: Assessorar na construção, promoção e encaminhamento do Município de Sorocaba/SP, para que a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos, possa identificar casos de trabalho infantil, garantindo que a Política de Proteção à criança e ao adolescente aconteça de forma efetiva.

Conteúdo Programático:

- Reflexão sobre o que é Trabalho Infantil com a Rede de Proteção
- Identificação e formas de encaminhamento
- Importância da “marcação” e formas de trabalhar com a família, com a criança e com o adolescente em situação de trabalho infantil
- Assessoria ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O trabalho com a Equipe Técnica, será dividido por 4 itens:

Item 1.

Formação, Acompanhamento e Planejamento relacionados aos 5 Eixos do programa relacionado a Erradicação do Trabalho Infantil, através do PETI - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil ou com o Departamento Competente.

(Eixos -1. Informação e Mobilização; 2. Identificação; 3. Proteção Social; 4. Defesa e Responsabilização; 5. Monitoramento)

Serão 40 horas de trabalho.

Item 2.

Para a Equipe Técnica e Formação da Rede, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos (Atores governamentais e não governamentais), com palestras sobre os temas:

Tema 1: "O que é trabalho Infantil?"

Tema 2: "Formas de Identificação do Trabalho Infantil"

Serão 8 palestras: Quatro palestras com o tema 1 e quatro palestras com tema 2.

Disponibilizando 02 palestras por região, a escolha do município - aberto ao público de interesse

Item 3.

Construção do Fluxo de Atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Serão 8 horas de trabalho com a equipe técnica.

Item 4.

Organização e Realização do “Seminário sobre Erradicação ao Trabalho Infantil – Sorocaba”

O Seminário acontecerá com 4 temas e terá como objetivo a reflexão da aprendizagem como uma garantia de direito, e também, a sensibilização sobre o tema “Trabalho Infantil”, o público do seminário serão os atores do Sistema de Garantia de Direitos, universitários e empresários da Região Metropolitana de Sorocaba, temas:

Tema 1: “A importância da efetivação da Lei de Aprendizagem como garantia de direitos”

Tema 2: “Prioridade Absoluta: Comunicação do Sistema de Garantia de Direitos para Erradicação do Trabalho Infantil”

Tema 3: “As consequências do trabalho no corpo da criança e do adolescente vítima do trabalho infantil”

Tema 4: “Aprendizagem e Trabalho Infantil: uma reflexão sobre a performance da criança e do adolescente na escola”

PROJETO: Formação para Rede de Garantia de Direitos sobre o tema “Erradicação do Trabalho Infantil”

Equipe Técnica - ADES / Responsável Técnico:

Guilherme Cechelero

Natural de São Paulo/SP, mora desde 1999 em Itajaí/SC. Cientista Social de formação onde estuda a Política da Criança e do Adolescente; e Adolescência e Sociologia das Emoções desde o ano de 2.000; e em 2009 foi coautor do Projeto ECA NA SALA DE AULA. Também tem formação em Licensed Master Practitioner em PNL. Sócio fundador do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDECA/SC.

Atua com formações, palestras e assessorias para a Rede dos Direitos da Criança e do Adolescente com foco para CMDCA, Medidas Socioeducativas (formação e planejamento de rede), Educação (escolas, entidades e acolhimentos institucionais) atuando também com o tema Trabalho Infantil (formação e planejamento de rede).

No tema “Erradicação do Trabalho Infantil”

Ministrou Palestras nos Estados - Paraná, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Amazonas, São Paulo, Roraima; em 2017 e 2018 atuou com assessoria direta no governo municipal de Itajaí; e em 2019 atuou com consultoria para o PETI com o Governo do Estado de Santa Catarina.

“Uma das maiores violências contra a criança e o adolescente é o trabalho Infantil. Uma violência que passa despercebida na nossa sociedade e que tira o sonho de uma criança em ser criança”, diz Cechelero.

INVESTIMENTO

R\$ 79.800,00

**Aquisição de
material didático**

**Remuneração de
Recursos Humanos,
Equipes Técnica e
Assessorias**

**“Seminário sobre
Erradicação ao
Trabalho Infantil”**

Descrição do Investimento:

- **Recursos Humanos – Equipe Técnica**
 - 40 horas - Formação, acompanhamento e planejamento dos 05 Eixos do programa para a Erradicação do Trabalho Infantil;
 - 8 Palestras para o Sistema de Garantia de Direitos “Formação de Rede”;
 - 8 horas - Construção do Fluxograma de atendimento
- **Material de consumo e didático**
- **Assessoria – Administrativa**
- **Assessoria – Contábil**
- **Assessoria – Jurídica**
- **Assessoria – Comunicação**
- **“Seminário sobre Erradicação ao Trabalho Infantil”**

No investimento apresentado, constam todas as despesas inerentes ao contrato, assim como encargos, impostos, materiais utilizados na formação, transporte e alimentação da equipe de trabalho.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação desta

Forma de pagamento: A combinar

Data da prestação dos serviços: As datas e os horários das atividades serão organizados em conjunto com o contratante

Local referente a prestação dos serviços:
Item 1, 2, 3 - A Definição do local da realização das atividades, bem como todas as despesas de aluguel, água, luz e alimentação dos participantes são de responsabilidade do contratante
Item 4 - Seminário consta no orçamento do Projeto

*"Brasil Transparente,
Socialmente Responsável"*

A ADES tem como desenvolvimento social a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, com o objetivo de fortalecer a integração e o desenvolvimento desportivo, cultural, social e educacional da comunidade.

Para o alcance das finalidades a que se propõe, a ADES atua dentro das práticas da política de integridade e padrões de ética para uma gestão socialmente responsável.

(Lei n.º 12.846/2013 Anticorrupção)
(ETHOS 2019)

16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES





AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

JOÃO NUNES
Gestor Administrativo

Fone: (15) 99133.7452

Email: joaonunes86@hotmail.com

adesprojetos@gmail.com

